



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 08/10/2021

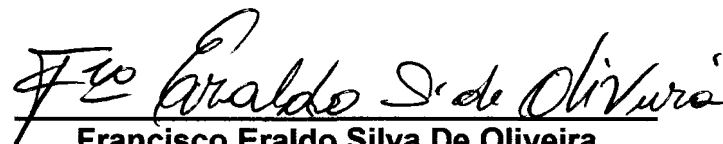
Servidor: Isaque line

OFÍCIO 002/2021

São Luís Gonzaga do Maranhão, 07 De Outubro de 2021.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Eu, **FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga - Ma, venho solicitar da Mesa Diretora 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (EM ANEXO), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRASÍLIA-DF**, nos dias 19,20,21,22 e 23 de outubro de 2021, para participar do SEMINÁRIO DOS LEGISLADORES E ASSESSORES MUNICIPAIS NO DISTRITO FEDERAL na sede da PLENA CONSULTORIA LEGISLATIVA.


Francisco Eraldo Silva De Oliveira
Vereador – 1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Portaria Diária nº 013/2021 - DE 15 de Outubro de 2021.

“Conceder diária na câmara de vereador e dá outras providências”.

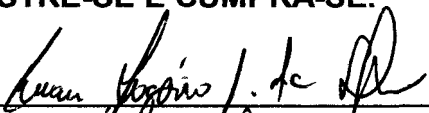
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

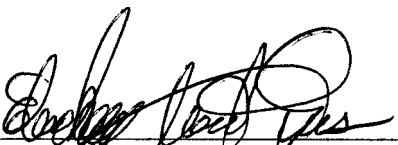
RESOLVE:

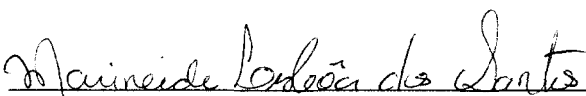
Art. 1º - De acordo com a resolução nº 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr **FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRÁSILIA-DF**, nos dias 19,20,21,22 e 23 de outubro de 2021, para participar do SEMINÁRIO DOS LEGISLADORES E ASSESSORES MUNICIPAIS NO DISTRITO FEDERAL na sede da PLENA CONSULTORIA LEGISLATIVA.

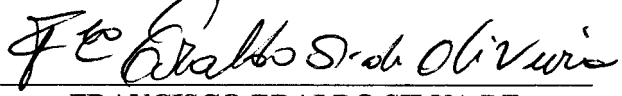
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

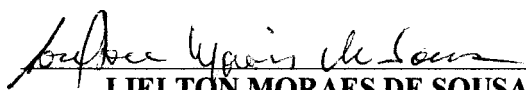
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


LUAN ROGERIO JERÔNIMO DA SILVA
Vereador – Presidente


ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador – Vice-Presidente


MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora – 2ª Vice-Presidente


FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador – 1º Secretário


LIELTON MORAES DE SOUSA
Vereador – 2º Secretário